



INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2016 – PPGCC

Normas para o Credenciamento/ Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no PPGCC.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do Câmpus Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regulamento Interno vigente, estabelece normas e procedimentos relativos ao Credenciamento/Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Mestrado em Ciência da Computação.

1. Processo de seleção de docentes para o credenciamento/recredenciamento no PPGCC:
 - 1.1. O processo de inscrição para a seleção de docentes se dará em fluxo contínuo.
 - 1.2. O credenciamento se dará no início de cada semestre letivo do PPGCC.
 - 1.3. As datas serão divulgadas em edital próprio.
 - 1.4. Procedimentos para credenciamento/recredenciamento do docente no PPGCC:
 - a) Preencher o formulário de inscrição do processo de seleção de docentes do PPGCC, conforme Anexo I;
 - b) Apresentar o currículo no formato Lattes/CNPq devidamente atualizado no mês do processo de seleção, comprovando a produção bibliográfica de até três (3) anos inteiros anteriores ao ano vigente na data de solicitação do credenciamento/recredenciamento;
 - c) Apresentar declaração de autorização para credenciamento no PPGCC emitida pela instituição de origem do candidato quando este não estiver vinculado à UTFPR;
 - d) Apresentar declaração de autorização para credenciamento no PPGCC emitida pelo Departamento Acadêmico ao qual o docente está lotado quando esse não pertencer ao Departamento Acadêmico de Informática (DAINF-PG).

- e) Todos os documentos deverão ser impressos e protocolados junto à Coordenação do PPGCC;
- f) Documentos faltantes, informações incompletas ou contraditórias não serão apreciadas pelo Colegiado do PPGCC.
- g) O Colegiado do PPGCC fará a análise e emitirá um parecer no prazo de 60 dias a partir da data do protocolo na Coordenação.

2. Processo de descredenciamento de docente no PPGCC:

2.1. O docente que desejar solicitar o descredenciamento do PPGCC deverá preencher o formulário próprio (Anexo II) com o prazo de um (1) semestre de antecedência ao seu desligamento e protocolá-lo junto à Coordenação do programa.

3. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

Ponta Grossa, 10 de Novembro de 2016.

ANEXO I



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação



FICHA DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

2. Dados da Instituição e/ou Departamento de Origem

Instituição: _____

Cargo/Nível: _____ Regime de Trabalho: _____

Departamento: _____ Matrícula: _____

Carga Horária na Graduação: _____

Participação em Programa de Pós-Graduação: sim () não ()

Nome do Programa/Instituição: _____

Período de participação no Programa de Pós-Graduação: _____

Carga Horária na Pós-Graduação: _____

3. Solicitação:

Credenciamento Inicial: () Recredenciamento: ()

4. Disciplinas que tem interesse em ministrar no PPGCC

5. Linha de Pesquisa do PPGCC que possui interesse:

- () Sistemas de Informação e Computação;
- () Inteligência Computacional;
- () Modelagem e Métodos Computacionais;

6. Índice de Produtividade Docente (IPD):

A qualificação Qualis CAPES de periódicos e conferências são classificadas como: A₁, A₂, B₁, B₂, B₃, B₄ e B₅. Na Tabela 1 e na Tabela 2, o candidato deverá preenche-la considerando apenas os três últimos anos de sua produção.

Tabela 1: Quantidade de publicação em periódico qualificada na área de Ciência da Computação dos últimos três (3) anos.

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

Tabela 2: Quantidade de publicação em eventos qualificada na área de Ciência da Computação dos últimos três (3) anos.

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

A produção intelectual do corpo docente do PPGCC não poderá ser rebaixada ao ingresso do candidato a docente considerando os índices médios I_{geral} e $I_{restrito}$. Esses índices respeitam o número de publicações em periódicos e conferências qualificadas nos estratos por docente permanente. A classificação das conferências consta no próprio Documento de Área, assim como a descrição dos critérios de classificação nos estratos, conforme a Equação 1 e a Equação 2. Na Tabela 3, o candidato docente deverá contabilizar o seu I_{geral} e $I_{restrito}$.

$$I_{geral} = 1.0 A_1 + 0.85 A_2 + 0.7 B_1 + 0.5 B_2 + 0.2 B_3 + 0.1 B_4 + 0.05 B_5 \quad (1)$$

$$I_{restrito} = 1.0 A_1 + 0.85 A_2 + 0.7 B_1 \quad (2)$$

Tabela 3: I_{geral} e $I_{restrito}$ do candidato.

$I_{geral} =$
$I_{restrito} =$

O candidato declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país, bem como as normas gerais da UTFPR e do PPGCC.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação



FICHA DE DESCREDENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Linha de Pesquisa que atua no PPGCC: _____

Realiza orientação de aluno no PPGCC: sim () não ()

Caso resposta seja "sim", informar:

Registro Acadêmico (RA): _____

Nome Completo do Discente: _____

Nome do Novo Orientador: _____

Registro Acadêmico (RA): _____

Nome Completo do Discente: _____

Nome do Novo Orientador: _____

Registro Acadêmico (RA): _____

Nome Completo do Discente: _____

Nome do Novo Orientador: _____

2. Justificativa para o descredenciamento

O candidato declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país, bem como as normas gerais da UTFPR e do PPGCC.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura